



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 641/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFRS/2015, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora NADIA TERESINHA DA MOTA FRANCO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1837417, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Direito, na Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PURPR), em Curitiba/Brasil, no período de 01/07/2019 a 31/12/2021, Processo nº 23205.000988/2019-24.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 28 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor